

**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**  
**COMISSÃO ELEITORAL**

REGRAS PARA A REALIZAÇÃO DA CONSULTA PRÉVIA PARA A DIREÇÃO  
DO CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES – CCHLA EDITAL  
CCHLA Nº 13/2024.

A Comissão Eleitoral, constituída pela PORTARIA Nº 37 / 2024 - CCHLA - DC, no uso de suas atribuições, e em consonância com o EDITAL CCHLA 13/2024, o qual trata sobre a regulamentação do processo de consulta eleitoral para a escolha de Diretor (a) e Vice-Diretor(a) do Centro de Ciências Humanas, Letras e Artes (CCHLA), da Universidade Federal da Paraíba, vem por meio deste documento, apresentar as regras para a realização da consulta prévia.

Conforme estabelecido pelo edital 13/2024:

**Art. 12.** A modalidade da votação será eletrônica, não presencial, pelo sistema SigEleição da UFPB, acessível a todos os servidores (docentes e técnico-administrativos em educação) e discentes da UFPB por meio do sítio eletrônico <https://sigeleicao.ufpb.br>.

- O acesso será remoto a partir de qualquer dispositivo eletrônico conectado à rede mundial de computadores.

- A autenticação do eleitor será realizada com login e senha, únicos e intransferíveis; os mesmos utilizados para o acesso aos sistemas SIGAA, SIPAC, SIGRH.

- Para ter direito de acesso ao sistema SigEleição, o servidor (docente e técnico-administrativo) e o discente deverão providenciar, caso ainda não tenham, a criação de sua conta através do autocadastro, até 24 (vinte e quatro) horas antes do dia da consulta estabelecido para votação.

**Art. 16.** O processo de votação será iniciado às 8h (oito horas) e será encerrado às 21h (vinte e uma horas) em data definida no calendário anexo a este edital, ficando o SIGEleição, após as 21h, automaticamente inacessível para votantes.

REGRAS ESTABELECIDAS PELA COMISSÃO ELEITORAL PARA O DIA DA VOTAÇÃO

1. Para garantir o direito a acessibilidade de eleitores que possuam quaisquer dificuldades de acesso ao sistema SIGELEIÇÃO, como por exemplo não possuir acesso à internet ou a equipamentos eletrônicos para esse acesso, a Comissão Eleitoral disponibilizará, para todo o período de votação, computadores do CHIP, que serão destinados exclusivamente ao acesso ao sistema e registro do voto.
2. Não será permitido que nenhum membro da campanha das chapas (candidatos ou apoiadores) emprestem ou disponibilizem aparelhos eletrônicos para acesso à internet para votação de outras pessoas.

3. Na porta do CHIP poderá ficar um representante de cada chapa para fiscalização. Cada chapa realizará o cadastro de até quatro pessoas para atuarem como representantes durante todo o período da votação.
4. Não será permitida qualquer atividade de campanha, inclusive eletronicamente.
5. Não será permitido tirar foto do voto na urna eletrônica virtual do SIGELEICOES para fins de divulgação em redes sociais (apenas para registro pessoal para fins de comprovação da confirmação no sistema do registro do voto).
6. Qualquer indício de irregularidade deverá ser notificado à comissão eleitoral que terá membros presentes durante todo o dia, identificados com crachá, que estarão circulando pelo bloco, nas proximidades do CHIP e na sala de apoio (localizada no Núcleo de Pesquisa em Desenvolvimento Sociomoral – ao lado do laboratório de Neurociências e da sala 01 da Pós de Psicologia Social, no corredor que vai levar aos auditórios).
7. A comissão eleitoral poderá convidar a se retirar do bloco do CCHLA quem for identificado fazendo boca de urna, ou se envolver em atos de agressividade e/ou desrespeito às regras previstas no edital 13/2024 e/ou contidas no presente documento, que será assinado pelos candidatos das duas chapas concorrentes.

### SOBRE A APURAÇÃO DO RESULTADO

Encerrado o horário de votação, a comissão eleitoral organizará o processo de apuração. Por volta das 21:15, será iniciado o procedimento.

1. Em sala de Reuniões do CCHLA, com o devido serviço de internet funcionando adequadamente, será realizada a ação de gerar o resultado de apuração no sistema através da chave de acesso cuja portadora é exclusivamente a presidente da comissão eleitoral.
2. Durante esse procedimento, estarão presentes a presidente da comissão eleitoral, ao menos dois membros da comissão eleitoral e os candidatos das duas chapas.
3. Não será permitida a presença de mais membros das duas chapas, que deverão aguardar do lado de fora da sala de apuração.
4. Após o resultado, todos deverão se retirar da sala, após o computador ser desligado e o relatório do sistema gerado.

A comissão eleitoral tem o prazo de até cinco dias úteis para entregar o relatório final do processo eleitoral.

João Pessoa, 21 de outubro de 2024.

Considerando o exposto acima, as Chapas 01 e 02 estão de acordo com a formato determinado pela Comissão Eleitoral.

**Chapa 1: “CCHLA Plural e Participativo”**

RODRIGO FREIRE DE CARVALHO E SILVA (Candidato a Diretor de Centro)

THAÍS AUGUSTA CUNHA DE OLIVEIRA MÁXIMO (Candidata a Vice-Diretora de Centro)

**Chapa 2: “CCHLA PODE MAIS!”**

MARCELO SITCOVSKY SANTOS PEREIRA (Candidato a Diretor de Centro)

MÔNICA DE FÁTIMA BATISTA CORREIA (Candidata a Vice-Diretora de Centro)

**COMISSÃO ELEITORAL**

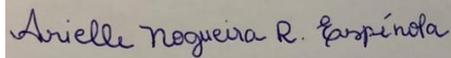
ELOÁ LOSANO DE ABREU – Titular Docente – Presidente da Comissão Eleitoral

João Victor Ximenes Monteiro

Lenir Antunes de Lima

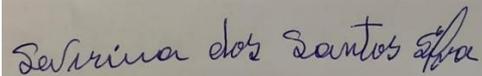
Cláudia Cristina do Lago Borges

Arielle Nogueira Rodrigues Espínola



Amanda Vidal Souto de Vasconcelos Lima

Severina dos Santos Silva



Emitido em 21/10/2024

DOCUMENTO Nº 0/2024 - CCHLA - DP (11.01.15.06)

(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)

(Assinado digitalmente em 21/10/2024 13:47 )  
LENIR ANTUNES DE LIMA  
AUX EM ADMINISTRACAO  
1124872

(Assinado digitalmente em 21/10/2024 13:50 )  
CLAUDIA CRISTINA DO LAGO BORGES  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1374334

(Assinado digitalmente em 21/10/2024 13:53 )  
RODRIGO FREIRE DE CARVALHO E SILVA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1516861

(Assinado digitalmente em 22/10/2024 08:45 )  
MARCELO SITCOVSKY SANTOS PEREIRA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1518259

(Assinado digitalmente em 22/10/2024 09:25 )  
MONICA DE FATIMA BATISTA CORREIA  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
3200287

(Assinado digitalmente em 21/10/2024 13:27 )  
ELOÁ LOSANO DE ABREU  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
1995048

(Assinado digitalmente em 21/10/2024 14:37 )  
JOAO VICTOR XIMENES MONTEIRO  
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO  
3157646

(Assinado digitalmente em 21/10/2024 13:54 )  
THAIS AUGUSTA CUNHA DE OLIVEIRA MAXIMO  
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR  
2042859

(Assinado digitalmente em 22/10/2024 11:01 )  
AMANDA VIDAL SOUTO DE VASCONCELOS LIMA  
AUX EM ADMINISTRACAO  
1682236

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **0**, ano: **2024**, documento (espécie): **DOCUMENTO**, data de emissão: **21/10/2024** e o código de verificação: **4747902fe7**